

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes***LEI Nº 5.235, DE 2 DE JULHO DE 2001**

(Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Finanças à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.415,50 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias atribuídas à Câmara Municipal, classificadas como segue:

10	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
1010	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.02	Atividades Legislativas	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	Pessoal	
3.1.1.3.00	Obrigações Pessoais.....	R\$ 140.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	R\$ 160.000,00
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 210.000,00
4.0.0.0.00	Despesa de Capital	
4.1.0.0.00	Investimentos	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.415,50
	TOTAL.....	<u>R\$ 516.415,50</u>

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação classificada sob nº 1916.4.1.1.0.13764481.18, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

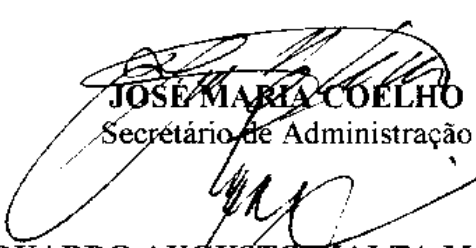
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de julho de 2001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes. *ml*

JUNIA BE
Prefeito Municipal

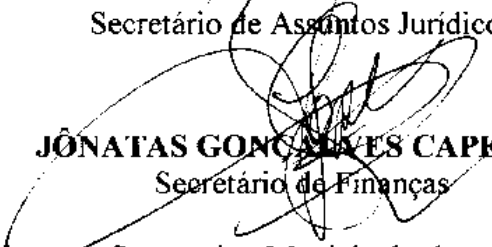


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.235/01 - FLS 02


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JÔNATAS GONÇALVES CAPELLA
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal em 2 de julho de 2001.

(Projeto de Lei de Autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes)

SMA/jcp

